

Principais Deliberações da Reunião Camarária Pública de 28 de Outubro de 2008

- Propostas de Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e do Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia

Aprovadas as propostas de Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia. A concretização destes regulamentos por parte da Câmara Municipal de Torres Novas, tem como objectivo proporcionar condições de trabalho que garantam a segurança e saúde dos trabalhadores bem como de contribuir, para uma maior realização profissional e uma melhor qualidade de vida.

O Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho define as normas relativas à segurança, higiene e saúde, aplicáveis a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Torres Novas, independentemente do vínculo laboral e quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua actividade. O Regulamento visa a prevenção técnica dos riscos profissionais assim como a promoção da segurança e higiene nos locais de trabalho e a promoção e protecção da saúde dos trabalhadores.

As normas do Regulamento Interno Específico de Prevenção e Controlo de Alcoolémia visam sensibilizar, prevenir e controlar o consumo de álcool, durante o horário de trabalho, por parte dos trabalhadores, bem como estabelecer as prescrições mínimas de segurança, higiene e saúde em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da Câmara Municipal.

- Proposta de Protocolo com a Escola Superior de Desporto de Rio Maior para Desenvolvimento de Estágios Curriculares

Aprovada a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Torres Novas e a Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM) para Desenvolvimento de Estágios Curriculares. A Câmara Municipal e a ESDRM vão colaborar nos domínios da formação e da investigação, bem como de estágios de dinamização de actividades. A colaboração do Município passa por receber estagiários para efectuarem o seu estágio nas instalações desportivas.

- Adesão ao Passe Escolar 4_18@escola.pt

Aprovada a adesão do Município ao passe escolar 4_18@escola.pt, um passe escolar mensal para estudantes dos 4 aos 18 anos de idade, residentes nos centros urbanos, suburbanos e interurbanos a menos de 3 ou 4 quilómetros



CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Torres Novas
2350-421 Torres Novas

dos estabelecimentos de ensino que frequentam. O passe escolar 4_18@escola.pt, que funciona desde Setembro de 2008, oferece aos seus utilizadores um desconto de 50% relativamente ao preço do passe inteiro normal e é válido para todos os dias da semana durante os dozes meses do ano. A Câmara não terá qualquer encargo financeiro, uma vez que o passe será participado pela Administração Central, em 50 por cento do passe normal utilizado pelo aluno e este pagará os restantes 50 por cento.